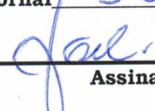


PORTARIA Nº 125 DE 19 DE MAIO DE 2025.

Publicado em	23 / 05 / 2025
Edição	Av IX - Lº 041
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, II da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 136/RESENPREVI/2025 de 14 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 14 de março de 2025, pensão ao beneficiário da ex-servidora Júlia Maria da Silva, matrícula nº 12468, em atividade, no cargo de Cozinheiro, nível 2-E do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Nº	NOME DO(S) DEPENDENTE(S)	%
01	FRANCISCO RICARDO DA FONSECA, Companheiro, nascido em 19/11/1967, Pensão Vitalícia.....	100

PARCELA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base	Lei nº 2732/2009.....	1.576,37
Anuênio (33%)	Art. 172 da Lei Municipal nº 2319/2001 e 3210/2015.....	520,20
Pós Graduação (30%)	Art. 145, I da Lei Municipal nº 3210/2015 – Processo Administrativo nº 23.005/2024.....	472,91
Total da Remuneração do Cargo efetivo.....		2.569,48
TOTAL DOS PROVENTOS DE PENSÃO.....		2.569,48

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.569,48 (Dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Art.3º - O reajuste do benefício rege-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO
Presidente do RESENPREVI